



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Programa Estadual de Sanidade Dos Animais Aquáticos

Ofício nº 22/2024-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ

São Paulo, na data da assinatura digital.

Em cumprimento ao determinado pela Portaria SDA/MAPA nº 884, de 6 de setembro de 2023 e ao Plano Estadual de Monitoramento de Moluscos Bivalves- PEMMOBI, informamos que a partir dos resultados das análises do material obtido das coletas de monitoramento microbiológico, realizada pelo Serviço Veterinário Oficial da CDA/SAA/SP em **01 e 02 de outubro de 2024**, ficam determinadas as seguintes condições nos cultivos de moluscos bivalves monitorados na ocasião:

01. São Sebastião - Cigarras: retirada liberada;
02. Caraguatauba - Cocanha: retirada liberada
03. Ubatuba - Enseada: retirada liberada;
04. Ubatuba - Lázaro: retirada liberada;
05. Ubatuba - Barra Seca: **retirada sob condição**;
06. Ilhabela - Itapema: retirada liberada
07. Cananéia - Itapitangui: retirada liberada;
08. Cananéia - Porto Cubatão: **retirada sob condição**.

Adicionalmente, informamos os cultivos que não foram monitorados nesta data:

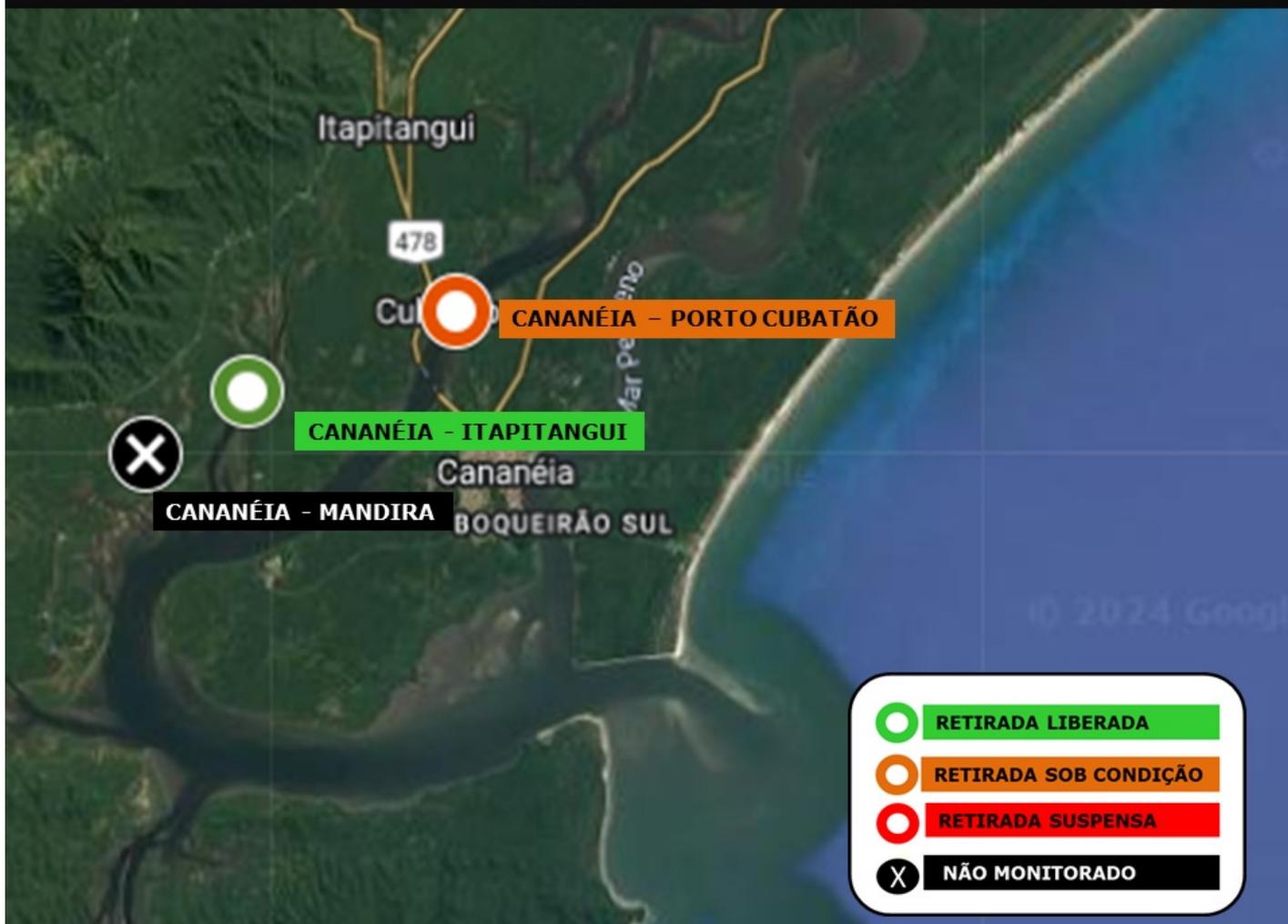
Ubatuba: Ilha das Couves, Caçandoca/Lagoinha/Bonete e Marvirado;
São Sebastião: Toque Toque;
Cananéia: Mandira.

Ieda Dalla Pria Blanco

Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos
PESAAq/CDA/SAA - SP

Afonso dos Santos Marcos

Diretor Técnico de Departamento
Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal
DDSIA/CDA/SAA - SP



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Dalla Pria Blanco**, Diretor Técnico de Divisão, em 10/10/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Affonso Dos Santos Marcos**, Diretor Técnico de Departamento, em 10/10/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042676754** e o código CRC **C7F08255**.